



DECRETO Nº 049/94 DE 24/03/94

"INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA COM 4.573,64 m², DESAPROPRIADA PELO DECRETO Nº 048/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de uma área de terra com 4.573,64 m² (Quatro mil, quinhentos e setenta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), desapropriada pelo Decreto nº 048/94, composta pelos seguintes membros:

Presidente: LUIZ ZORZI

Secretário: NELSON JACOBY

Membros: SEVERINO ZORZI

ULISSES BERTOLDI

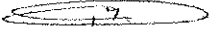
LUIZ SANTIN

Art. 2º - O objetivo da Comissão será de atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar pareceres no que se refere à área de terra supra referida.

Art. 3º - O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98

